



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da Unidade Acadêmica
Instituto de Estudos do Semiárido – IESA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Sexagésima Sétima Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.007538/2025-14, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a extinção da Unidade Acadêmica Instituto de Estudos do Semiárido – IESA, desta Universidade, situada no *Campus Icó/CE*.

Art. 2º Os servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) anteriormente vinculados ao IESA encontram-se lotados em outras unidades acadêmicas, em razão da extinção do curso de Bacharelado em História, conforme a [Resolução Consuni nº 163, de 31 de agosto de 2023](#).

Art. 3º O acervo patrimonial do IESA foi inventariado e transferido a outros órgãos da UFCA conforme orientações da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 4º Fica revogada a [Resolução nº 13/2014/CONSUP, de 23 de abril de 2014](#).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário